



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 404/2025 – de 20 de Outubro de 2025**

### **(Prorroga a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora**

### **Aline Lucena Prado Tixiliski)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


### **Resolve**

**Art. 1º -** Prorroga, pelo prazo de 06 (seis) meses, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Aline Lucena Prado Tixiliski**, matrícula nº 3231, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil – Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17 de Outubro de 2025 a 17 de Abril de 2026, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 18 de Abril de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 20 de Outubro de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/10/25 Edição nº 2999

  
Assinatura